



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Programa:		0275 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Função:		10 - SAÚDE					
Unidade Orçamentária:		21.601 - Fundo Estadual de Saúde					
Ação (P/A/OE):		4031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO.			1.058.240,00		
Subfunção:		304 - VIGILANCIA SANITARIA					
Objetivo Específico:		MELHORAR O CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS À SAÚDE DO TRABALHADOR.					
Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL		Quantidade: 100,00		Saldo: 0,00	
Esfera:		SEGURIDADE					
Responsável pela Ação:		Eder Azevedo Ramos					
Medida:1 - Planejar, Avaliar e Executar as Ações de Saúde do Trabalhador e Promover o Desenvolvimento dos Profissionais envolvidos.							
Responsável: Eder Azevedo Ramos		Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			291.840,00		
Unid. Gestora: 1 - Geral							
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral							
Tarefa:		1 - Prover Logística para realização e participação das ações de Vigilância, Promoção e Recuperação da Saúde do Trabalhador.			291.840,00		
Responsável:		Eder Azevedo Ramos			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011		
Procedimentos:		1. Prover Logística para a Realização e a Participação de Capacitações, Cursos de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu) e Pós-Médio/Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho e Ambiente, Oficinas e Reuniões Temáticas, de Gestão e do Controle Social, dentro e fora do Estado de Mato Grosso.					
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.33.00	112	Passagens Aéreas.		UNIDADE	1,00	53.760,00	53.760,00
3.3.90.33.00	112	Passagens Terrestres		UNIDADE	1,00	23.040,00	23.040,00
3.3.90.36.00	112	STPF - Hora/Aula (1)		UNIDADE	1,00	23.040,00	23.040,00
3.3.90.39.00	112	STPJ - Contratação de Logística para Cursos e Treinamentos (2)		UNIDADE	1,00	38.400,00	38.400,00
3.3.90.39.00	112	STPJ - Hosp., Alimen., Loc., Equip., Serviços (1)		UNIDADE	1,00	153.600,00	153.600,00
Medida:2 - Realizar e Participar de Ações voltadas à Saúde dos Trabalhadores.							
Responsável: Eder Azevedo Ramos		Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			77.460,00		
Unid. Gestora: 1 - Geral							
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral							
Tarefa:		1 - Prover a Qualificação e o Desenvolvimento dos Profissionais envolvidos com a Saúde dos Trabalhadores, bem como do Controle Social, dentro e fora do Estado de Mato Grosso.				22.910,00	
Responsável:		Eder Azevedo Ramos				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Participar de Capacitações e Cursos Técnicos, Cursos de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu), Cursos de Pós-Médio, Cursos de Aperfeiçoamentos e Oficinas de Áreas Temáticas de Saúde do Trabalhador dentro e fora do Estado de Mato Grosso, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos. 2. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior Especial	UNIDADE	23,00	70,00	1.610,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior fora do Estado	UNIDADE	38,00	180,00	6.840,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	33,00	130,00	4.290,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio fora do Estado	UNIDADE	27,00	150,00	4.050,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	32,00	110,00	3.520,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio Especial	UNIDADE	39,00	30,00	1.170,00
3.3.90.36.00	112	Colaboradores e Controle Social	UNIDADE	13,00	110,00	1.430,00

Tarefa:	2 - Assessorar, Monitorar, Supervisionar, Inspeccionar e Avaliar as Atividades de Rotina, de Caráter Emergencial e do CIEVS, relacionadas com a Vigilância em Saúde do Trabalhador, bem como ações de Pesquisas na área de Saúde do Trabalhador.	54.550,00
---------	--	-----------

Responsável:	Eder Azevedo Ramos	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------	----------------------------------

Procedimentos:	1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando se a estrutura operacional dos Escritórios Regionais de Saúde (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, considerando que são necessários 02 servidores para estabelecimento das ações, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os, quando pertinente, ao ERS, à SVS e SMS. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTS e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os, quando pertinente, ao ERS, à SVS e SMS. 3. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo pareceres técnicos, relatórios técnicos e outros, contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os, quando conveniente e autorizado, ao ERS, à SVS e a SMS. 4. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os, quando pertinente, ao ERS, à SVS e SMS. 5. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os, quando pertinente, ao ERS, à SVS e SMS.
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior Especial	UNIDADE	16,00	70,00	1.120,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio Especial	UNIDADE	36,00	30,00	1.080,00



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	269,00	130,00	34.970,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	135,00	110,00	14.850,00
3.3.90.36.00	112	Colaboradores e Controle Social	UNIDADE	23,00	110,00	2.530,00

Tarefa:	3 - Continuação dos Procedimentos da Tarefa 02	0,00
---------	--	------

Responsável:	Eder Azevedo Ramos	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------	----------------------------------

Procedimentos:	6. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os, quando pertinente, ao ERS, à SVS e SMS. 7. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala estadual, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os ERSs e Municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAÚDE). 8. Elaborar o Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49). 9. Monitorar, Avaliar e Analisar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes), em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os aos ERSs, à SVS e as SMS (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06). 10. Articular com os ERSs e Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinelas para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão Regional CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os, quando pertinente, aos ERSs, à SVS e as SMS (PAVS indicador 01).
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos Procedimentos da Tarefa 02	0,00
---------	--	------

Responsável:	Eder Azevedo Ramos	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	11. Capacitar e Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinelas em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02). 12. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinelas (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011). 13. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011). 14. Realizar ações para incentivar os ERSs e Municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal, regional e estadual (PLANO DE AÇÃO 2010/2011). 15. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de Mato Grosso, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.). 16. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011). 17. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos. 18. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:3 - Elaborar, Produzir e Distribuir Materiais Gráficos, Serigráficos, Mídias e outros de cunho informativo dos Programas e Atividades relativas às ações de Saúde do Trabalhador.

Responsável: Eder Azevedo Ramos	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	46.080,00
---------------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Fornecer Materiais Gráficos, Serigráficos, Mídias e outros de cunho informativo dos Programas e Atividades relativas às ações de Saúde do Trabalhador e outros.	46.080,00
---------	---	-----------

Responsável:	Eder Azevedo Ramos	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------	----------------------------------

Procedimentos:	1. Elaborar e Prover a confecção de Folders, Cartazes, Banners, Camisetas, Boletins Informativos, dentre outros meios de Divulgação e Promoção.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.39.00	112	Serviços Gráficos	UNIDADE	1,00	23.040,00	23.040,00
3.3.91.39.00	112	IOMAT - Materiais Gráficos, etc.	UNIDADE	1,00	23.040,00	23.040,00

Medida:4 - Estruturar e Manter a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Unidades Desconcentradas e Descentralizadas que realizam ações relativas à Saúde do Trabalhador.

Responsável: Eder Azevedo Ramos	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	545.280,00
---------------------------------	---------------------------------	------------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Realizar Manutenção de Serviços, Reformas e Ampliações, Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo.	376.320,00
---------	--	------------

Responsável:	Eder Azevedo Ramos	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:		1. Adquirir Materiais Permanentes, de Consumo, Reformas e Ampliações, Contratação de Recursos Humanos, Serviços e Manutenção para Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Unidades Desconcentradas e Descentralizadas que realizam ações relativas à Saúde do Trabalhador.				
Região de Planejamento:		0600 - REGIAO VI - SUL	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 10,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.51.00	134	Obras e Reformas (Construção Nova e Ampliação).	UNIDADE	1,00	66.048,00	66.048,00
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	134	Combustível	UNIDADE	1,00	5.376,00	5.376,00
3.3.90.30.00	134	Material de Consumo.	UNIDADE	1,00	5.376,00	5.376,00
3.3.90.36.00	112	STPF - Manutenção e Serviços (2)	UNIDADE	1,00	15.360,00	15.360,00
3.3.90.39.00	112	STPJ - Prestação de Serviço (6)	UNIDADE	1,00	130.560,00	130.560,00
3.3.90.39.00	112	STPJ - Manutenção de Tecnologia e Informação, etc. (4)	UNIDADE	1,00	7.680,00	7.680,00
3.3.90.39.00	134	STPJ - Reformas (Manutenção)	UNIDADE	1,00	15.360,00	15.360,00
4.4.90.52.00	112	Aquisição de Material Permanente	UNIDADE	1,00	130.560,00	130.560,00
Tarefa:		2 - Realizar Manutenção de serviços, Reformas e Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo.				115.200,00
Responsável:		Eder Azevedo Ramos				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
Procedimentos:		1. Adquirir Materiais Permanentes, de Consumo, Reformas, Serviços e Manutenção para o setor de Vigilância em Saúde dos Escritórios Regionais de Saúde do Estado de Mato Grosso.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	134	Material de Consumo	UNIDADE	1,00	11.520,00	11.520,00
3.3.90.30.00	134	Combustível	UNIDADE	1,00	7.680,00	7.680,00
3.3.90.39.00	112	STPJ - Contratos de Prestação de Serviços, etc.	UNIDADE	1,00	48.000,00	48.000,00
4.4.90.52.00	112	Aquisição de Material Permanente	UNIDADE	1,00	48.000,00	48.000,00
Tarefa:		3 - Apoiar Projetos de Vigilância em Saúde aos Municípios do Estado de Mato Grosso e Centros de Referências em Saúde do Trabalhador Regionais.				53.760,00
Responsável:		Eder Azevedo Ramos				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
Procedimentos:		1. Fornecer subsídios visando a Aquisição de Materiais Permanentes para as Secretarias Municipais de Saúde, para o desenvolvimento do Plano de Investimento da Vigilância em Saúde 2011 no Estado de Mato Grosso. 2. Monitorar e Avaliar a Aplicação dos Recursos através de instrumentos de Monitoramento e Avaliação e Relatórios Técnicos. 3. Fornecer subsídios visando a Aquisição de Materiais Permanentes para os Centros de Referências em Saúde do Trabalhador Regionais fomentando o desenvolvimento e fortalecimento da RENAST no Estado de Mato Grosso.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.40.42.00	112	Repasse para Municípios para Aquisição de Materiais Permanentes.	UNIDADE	1,00	53.760,00	53.760,00
Medida:5 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Água Boa.						



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
Responsável: Vinicius de Farias Júnior			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		6.130,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				6.130,00
Responsável:		Vinicius de Farias Júnior			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	25,00	110,00	2.750,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	26,00	130,00	3.380,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Vinicius de Farias Júnior			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE). 9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49). 10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Vinicius de Farias Júnior	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinelas para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01). 12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinelas Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02). 13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinelas Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011). 14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011). 15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011). 16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.). 17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011). 18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES. 19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

				0,00	0,00	0,00
--	--	--	--	------	------	------

Medida:6 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Alta Floresta.

Responsável: Marta Suzana Favetti	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	5.650,00
-----------------------------------	---------------------------------	----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.	5.650,00
---------	--	----------

Responsável:	Marta Suzana Favetti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------------	----------------------------------

Procedimentos:

1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES.
5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
-------------------------	---------------	-----------------------	---------------------	-------------

Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	24,00	130,00	3.120,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	23,00	110,00	2.530,00

Tarefa:	2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Marta Suzana Favetti	Prazo: 01/01/2011 até 01/12/2011
--------------	----------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Marta suzana Favetti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:7 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Baixada Cuiabana.						
Responsável: Leila Maria Boabaid levi			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		5.170,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				5.170,00
Responsável:		Leila Maria Boabaid Levi			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	22,00	130,00	2.860,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	21,00	110,00	2.310,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Leila Maria Boabaid Levi			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Leila Maria Boabaid Levi	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinelas para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinelas Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinelas Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:8 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Barra do Garças.						
Responsável: Franco Danny Manciolli Oliveira			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		8.770,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				8.770,00
Responsável:		Franco Danny Manciolli Oliveira			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTS e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	36,00	110,00	3.960,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	37,00	130,00	4.810,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Franco Danny Manciolli Oliveira			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Franco Danny Manciolli Olivera	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:9 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Cáceres.						
Responsável: Laurileu Luiz da Silva			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		6.130,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				6.130,00
Responsável:		Laurileu Luiz da Silva			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	26,00	130,00	3.380,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	25,00	110,00	2.750,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Laurileu Luiz da Silva			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Laurileu luiz da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:10 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Colíder.						
Responsável: Luciene de Almeida Teodoro			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		4.690,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				4.690,00
Responsável:		Luiciene de Almeida Teodoro			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado		UNIDADE	20,00	130,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado		UNIDADE	19,00	110,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Luciene de Almeida Teodoro			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Luciene de almeida Teodoro	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:11 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Diamantino.						
Responsável: Paulo Lima da Silva Filho			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		4.690,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				4.690,00
Responsável:		Paulo Lima da Silva Filho			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	20,00	130,00	2.600,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	19,00	110,00	2.090,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Paulo Lima da Silva Filho			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Paulo Lima da Silva Filho	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:12 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Juara.						
Responsável: Silene Regina da Silva			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		3.120,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				3.120,00
Responsável:		Silene Regina da Silva			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	13,00	130,00	1.690,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	13,00	110,00	1.430,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Silene Regina da Silva			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Silene Regina da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:13 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Juína.						
Responsável: Priscila Ono Predotti			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		6.610,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				6.610,00
Responsável:		Priscia Ono Pedrotti			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	28,00	130,00	3.640,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	27,00	110,00	2.970,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Priscila Ono Pedrotti			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Priscila Ono Pedrotti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinelas para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinelas Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinelas Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:14 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Peixoto de Azevedo.						
Responsável: Eliane Estalai			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		3.120,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				3.120,00
Responsável:		Eliane Estalai			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	13,00	110,00	1.430,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	13,00	130,00	1.690,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Eliane Estalai			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Eliane Estalai	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinelas para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinelas Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinelas Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:15 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Pontes e Lacerda.						
Responsável: Marioalberto Ribeiro Chagas			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		5.650,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				5.650,00
Responsável:		Marioalbero Ribeiro Chagas			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	23,00	110,00	2.530,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	24,00	130,00	3.120,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Marioalberto Ribeiro Chagas			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Marioalberto Ribeiro Chagas	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:16 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Porto Alegre do Norte.						
Responsável: Odair Gonçalves de Matos			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		6.610,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				6.610,00
Responsável:		Odair Gonçalves de Matos			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	28,00	130,00	3.640,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	27,00	110,00	2.970,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Odair Gonçalves de Matos			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Odair Gonçalves de Matos	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:17 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Rondonópolis.						
Responsável: Kelly Cristina Dias Fidelis		Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			10.930,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				10.930,00
Responsável:		Kelly Cristina Dias Fidelis			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTS e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	45,00	110,00	4.950,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	46,00	130,00	5.980,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Kelly Cristina dias Fidelis			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Kelly Cristina Dias Fidelis	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:18 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS São Félix do Araguaia.						
Responsável: Rosiene Rosa Pire Aires			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		4.210,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				4.210,00
Responsável:		Rosiene Rosa Pires Aires			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado	UNIDADE	17,00	110,00	1.870,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado	UNIDADE	18,00	130,00	2.340,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Rosiene Rosa Pires Aires			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Rosiene Rosa Pires Aires	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:19 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Sinop.						
Responsável: Fernanda Protti Grosso			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		9.010,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				9.010,00
Responsável:		Fernanda Protti Grosso			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado		UNIDADE	37,00	110,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado		UNIDADE	38,00	130,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Fernanda Protti Grosso			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Fernanda Protti Grosso	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinelas para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinelas Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinelas Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031						
Exercício igual a 2011						
				0,00	0,00	0,00
Medida:20 - Realizar Ações de Saúde do Trabalhador junto aos Municípios de Abrangência do ERS Tangará da Serra.						
Responsável: Edna Aparecida Girotto			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		7.090,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações relativas à Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde.				7.090,00
Responsável:		Edna Aparecia Girotto			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Realizar Cooperações Técnicas in loco verificando-se a estrutura operacional municipal (tecnologia, RH e outros) e os Serviços realizados estão condizentes com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 2. Realizar ações para efetivação da Estruturação da Rede Assistencial e a diminuição e controle da Tuberculose, Hanseníase, DANTs e Mortalidade Materno Infantil, conforme preconizado com linhas de ações prioritárias para 2011 no estado de Mato Grosso, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 3. Realizar e Participar de Capacitações, Workshops, Reuniões, Oficinas, Seminários, e outros, com ênfase na multiplicação dos conhecimentos, realizadas pelo Nível Central e/ou participação em eventos fora do Estado, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar Inspeção de Ambientes Laborais em conjunto com a Vigilância Sanitária e Instituições parceiras (rotineiras e emergenciais), quando pertinente, e em consonância com o PDVISA e PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e outros instrumentos de planejamento, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, emitindo Auto Termos, pareceres técnicos, relatórios técnicos contendo os encaminhamentos e outros, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os a SMS, quando conveniente e autorizado, e ao Nível Central da SES. 5. Realizar Visitas Técnicas (supervisão, cooperação técnica, ações educativas, acompanhamento de inspeções em ambientes laborais, e outros) onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: AÇÃO MANTIDA		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 90,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Superior dentro do Estado		UNIDADE	30,00	130,00
3.3.90.14.00	112	Diárias de Nível Médio dentro do Estado		UNIDADE	29,00	110,00
Tarefa:		2 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.				0,00
Responsável:		Edna Aparecida Girotto			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	6. Realizar e Participar de Reuniões Técnicas, Capacitações, Mobilizações Sociais, Atividades de Educação em Saúde, Ações Intersetoriais para Discussão, Planejamento e Avaliação de ações relativas à Política de Saúde do Trabalhador (Reuniões de Avaliação e Planejamento da POLÍTICA, PAVS, PACTO, PPA, PES e outros), executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	7. Monitorar e Avaliar a execução da Política de Saúde do Trabalhador, em escala regional, e do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2010/2011, fortalecendo o monitoramento da Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador RENAST, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES.
	8. Monitorar e Avaliar os Indicadores, em escala regional, pertinentes à Saúde do Trabalhador, apoiando e auxiliando os municípios na pactuação e entendimento dos indicadores (PPA 2007/2011, PES 2007/2011, PAVS 2010/2011, PACTO PELA SAUDE).
	9. Elaborar e Auxiliar a elaboração do Perfil Produtivo, Epidemiológico e o Mapeamento das Áreas e Atividades de Risco utilizando os bancos dados dos sistemas de informação sanitário, epidemiológico e ambiental e outros, subsidiando a Caracterização do Perfil de Morbimortalidade Regional (PES 2007/2011 Eixo II, Meta 49).
	10. Monitorar, Analisar e Avaliar rotineiramente os Sistemas de Informação em Saúde (SINAN-NET, SIM, SIH, SIA e outros pertinentes) para promover interface entre os indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, subsidiando a tomada de decisão municipal e estadual, através de recomendações técnicas, elaborando análises situacionais e boletins de informação, executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PES 2007/2011 Eixo III, Obj. 06).

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação do Procedimento da Tarefa 1.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Edna Aparecida Giroto	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Articular com os Municípios a Implantação e Ampliação das Unidades Sentinela para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho através da sensibilização dos gestores municipais e equipes técnicas locais, pactuando em Colegiado de Gestão CGR, e elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos, respeitando os prazos legalmente instituídos, encaminhando-os à SMS e ao Nível Central da SES (PAVS indicador 01).
	12. Capacitar e/ou Apoiar a Capacitação das Unidades Sentinela Regionais em Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidados à Saúde dos Trabalhadores, subsidiando-os com Informações Técnicas e Materiais Gráficos esclarecedores (PAVS indicador 02).
	13. Realizar ações para Aumentar a Identificação e a Notificações dos Agravos à Saúde dos Trabalhados nas Unidades Sentinela Municipais (PACTO SAÚDE, prioridade VII; PPA 2007/2011).
	14. Realizar ações para Implantar os Fluxos dos Agravos à Saúde dos Trabalhadores na Rede Assistencial e Laboratorial, identificando e fomentando o fortalecimento da Rede (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	15. Realizar ações para incentivar os municípios a Monitorar e Avaliar os Sistemas de Informações que possuem interface com os agravos à Saúde dos Trabalhadores, gerando análises de situação e boletins de informação para subsidiar tomadas de decisões no âmbito municipal e regional (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	16. Apoiar a implantação das Comissões Interinstitucionais de Saúde do Trabalhador CIST, nos municípios de abrangência, visando o fortalecimento do Controle Social (Política de S.T.).
	17. Apoiar os Projetos de Estruturação da Vigilância em Saúde Municipal, auxiliando os municípios na elaboração de projetos condizentes com sua realidade, Monitorar e Avaliar a aplicação dos recursos (PLANO DE AÇÃO 2010/2011).
	18. Apoiar e Realizar Projetos, Pesquisa e outros, relacionadas à saúde do trabalhador em parceria com outros Setores/Órgãos, e encaminhar o projeto e sua avaliação para conhecimento do Nível Central da SES.
	19. Apoiar a implantação das Comissões Locais de Saúde do Trabalho CLST, no Escritório Regional de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e Coordenadoria de Qualidade de Vida visando à promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Região de Planejamento:		Produto: AÇÃO MANTIDA			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 4031

Exercício igual a 2011

				0,00	0,00	0,00
--	--	--	--	------	------	------